



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOÃO DEL-REI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Aurélio Suenes de Resende, Prefeito Municipal de São João del-Rei, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 14.133/21 e a Lei Orgânica do Município, RATIFICO à Inexigibilidade de Licitação para Locação de Imóvel para fins de sediar com maior eficácia e eficiência, as atividades administrativas, técnicas e atendimento ao público, pela Guarda Civil Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, condições elencadas nos autos do Processo Administrativo nº 249/2025, Inexigibilidade nº 062/2025, por atendimento às formalidades legais, conforme demonstrado pelos documentos juntados ao procedimento e confirmado pelo Parecer Técnico e Jurídico, com tais fundamentos para todos os fins de direito.

São João del-Rei, 26 de novembro de 2025.

AURÉLIO SUENES DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL